
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 596/2013 de 28 de Março de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo de 11 de março de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–340-2011, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, a Segurança Social, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011, de 6 de junho, o montante global anual de 65.089,68 € (sessenta e cinco mil, oitenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos) ao Banco Alimentar contra a Fome, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

12 de março de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.